



Governo Municipal  
NOSSA SENHORA DO SOCORRO  
Sergipe

**MENSAGEM Nº.**

CÂMARA MUNICIPAL DE N. SRA. DO SOCORRO  
LIDO NO EXPEDIENTE  
DATA 24/03/15  
1.º SECRETÁRIO

Excelentíssima Senhora

**Maria da Conceição dos Anjos**

Presidente da Câmara de Vereadores de Nossa Senhora do Socorro.

Excelentíssima Senhora Presidente

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Apraz-me remeter a essa Casa Legislativa, para apreciação o incluso Projeto de Lei que **CONSOLIDA A POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENDIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E REVOGA DAS DISPOSIÇÕES ANTERIORES.**

O projeto de lei anexo, expressa o conjunto de proposições e demandas inerentes a reformulação e adequação a Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente no âmbito do Município de Nossa Senhora do Socorro, em conformidade com a legislação federal.

Cabe assinalar a relevância do referido projeto na verificação da legislação corrente e, em especial, de construção dos ajustes, adequações e inovações que se fazem necessários ao sistema jurídico.

Ao ensejo, convicto da importância e urgência da tutela legal conferida ao projeto de lei adunado, solicito, a apreciação de seus termos por esta r. Casa Legislativa, oportunidade em que renovo meus protestos de admiração e apreço por Vossa Excelência e aos dignos componentes dessa Câmara Municipal.

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora do Socorro, Estado de Sergipe,  
em 20 de março de 2015.

**FÁBIO HENRIQUE SANTANA DE CARVALHO,**  
Prefeito.